



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.791, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

PUBLICADO

07 / 08 / 2013

Departamento Legislativo

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2013, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara